



RESOLUÇÃO Nº 0696/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

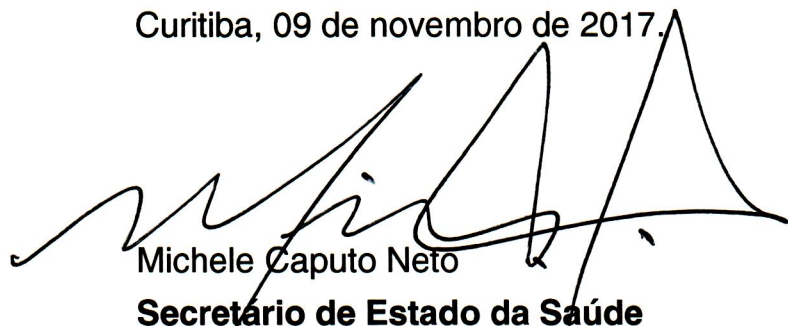
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir as servidoras **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0451/2017/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Neusa Margareth Santos da Silva**, RG nº 5.856.679-9, Farmacêutico, do Laboratório Regional da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 37, XVI, alínea “c” da CF; Art. 27, XVI da CE-Pr; Art. 272, § 1º; 273; 279, I e II; 285, I, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional da servidora.

Art. 2º. Incluir as servidoras **Noemi Ramos**, RG nº 3.411.453-6, Enfermeiro, **Leila Wiedmann**, RG nº 5.930.618-9, Enfermeiro, **Maria José dos Santos Teske**, RG nº 3.000.477-9, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0451/2017/GS/SESA, de 09/08/2017.

Curitiba, 09 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br